



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTRARIA 39/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de junho de 2020**

Altera a Portaria nº 64/2019 que dispõe sobre a Composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, forma subsequente, no âmbito do Câmpus Bom Jesus da Lapa.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 - RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício 46/2020 - BJL-DA/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2020;
- o disposto no Art. 3º da Resolução CONSUP/IF Baiano nº 48, de 17 de dezembro 2014, que estabelece normas e procedimentos referentes à criação, alteração, reformulação curricular e extinção de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio de caráter presencial do Instituto Federal Baiano, e dá outras providências;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 64/2019, de 15 de agosto de 2019, que dispõe sobre a composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do curso Técnico de Nível Médio em Informática, forma subsequente, no âmbito do Câmpus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Dispensar os servidores: HUDSON BARROS OLIVEIRA, matrícula SIAPE: 2887499 e MARCELO MOREIRA WEST, matrícula SIAPE: 3850977 do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do curso Técnico de Nível Médio em Informática, forma subsequente, Câmpus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º Designar os servidores: ANA CARLA MOURA ARAÚJO DANTAS, matrícula SIAPE: 2060950 e REGINALDO RIDEAKI KAMIYA, matrícula SIAPE: 1139672.

Art. 4º O Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do curso Técnico de Nível Médio em

Informática, forma subsequente, do Câmpus Bom Jesus da Lapa, passa a ter a seguinte composição:

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função no Núcleo</b>
Ana Carla Moura Araújo Dantas	Professor EBTT	2060950	Presidente
Heverton Santos Queiroz	Professor EBTT	1996667	Membro Titular
Reginaldo Rideaki Kamiya	Professor EBTT	1139672	Membro Titular
Valdineia Antunes Alves Ramos	Técnico em Assuntos Educacionais	1891614	Membro Titular

Art. 5º O mandato dos membros do NAP é dois anos, prorrogáveis por igual período. Este mandato vigorará até 15 de agosto de 2021, podendo ser renovado por mais dois anos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 16 de junho de 2020.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 10/06/2020 14:22:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 58691

**Código de Autenticação:** 05464d685c



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521